



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 573/17**

Data 23.06.17

**Súmula.** Transfere lotação e concede adicional de insalubridade de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2642-5/1	Maria da P. da Silva	869.824.009-72	Sec. Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2017  
Jornal Boletim Of. Mun. Tr.  
Página 176  
Edição 1284

Ass. Responsável